



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

DESPACHO

Considerando que,

Nos termos da deliberação de câmara municipal de 04/03/2019, foi determinada a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para a Divisão de Ambiente e Obras, Serviço de Oficinas, para exercício das funções de eletricista auto deste município, previsto no mapa de pessoal do município de Almeirim;

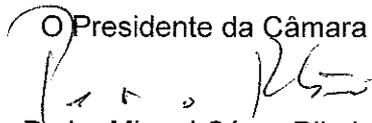
O posto de trabalho referido tem as funções enquadradas nas referidas no anexo à Lei 35/2014, de 20/06, para a carreira e categoria de assistente operacional, grau de complexidade funcional 1, conforme posterior publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 92 de 14/05/2019, aviso n.º 8302/2019, página, ao qual foi atribuída a ref.ª na Bolsa de Emprego Público com o código OE201905/0420;

Desde que o aviso foi enviado para publicitação em DR, II Série até que o mesmo efetivamente saiu em DR em 14/05/2019, foi revogada a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro (alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril) pela entrada em vigor da Portaria n.º 129-A/2019, de 30 de abril.

Nos termos do artigo 48.º da Portaria n.º 129-A/2019, de 30 de abril é referido que “a presente portaria aplica-se aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor”.

Determino que, pelo atrás exposto e ao abrigo das competências por mim detidas nos termos do artigo 35.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que todas as referências realizadas para a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro no âmbito deste procedimento concursal deverão ser consideradas como sendo para a Portaria n.º 129-A/2019, de 30 de Abril aplicando-se todo o normativo da mesma quanto à restante tramitação do procedimento.

Paços do Concelho de Almeirim, 15 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro